



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Decretos

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal Passagem  
Poder Executivo  
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76  
Rua Raimundo Silva, 301 Centro

Decreto n.º 30/2020 Em, 14 de Julho de 2020.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 173, Art.5º, I, de 27 de maio de 2020, 08Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 1º - Abrir Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
301 - Atenção Básica	
3006- Atenção Básica em Saúde	
2095-MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COVID PFEC -ART. 5º , I SAÚDE	
(Fonte Recursos 1992)	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.36- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física	R\$ 7.000,00
3390.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
Total:	R\$ 23.500,00

02.060- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.061- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
3009- Gestão Social da Proteção Social Básica	
2096 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COVID PFEC -ART. 5º , I ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(Fonte Recursos 1992)	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3390.36- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3390.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Total:	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....	R\$ 35.500,00


Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial ou Total de dotações consignadas no Orçamento vigente, na forma do Art. 43 da Lei federal 4.320/64), como abaixo especificamos:

02.050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
301 - Atenção Básica	
3006- Atenção Básica em Saúde	
1022 -Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
(Fonte Recursos 211)	
4.4.90.61- Obras e Instalações	R\$ 23.500,00
Total:	R\$ 23.500,00
02.060- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.061- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
3009- Gestão Social da Proteção Social Básica	
1035 – Construção ,Ampliação e Reforma do Prédio do CRAS	
(Fonte Recursos 00)	
4490.51- Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
Total:	R\$ 22.500,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO .....	R\$ 35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Passagem em, 14 de Julho de 2020.

  
Magno Da Silva Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO
---